CH

1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768.220.843/52 0002/2017

INTERESSADO

COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE TRABALHADORES RURAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ASSUNTO CÓDIGO:

OUTROS DADOS

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	PROJETO ACERVO		/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1952

DATA DA ENTRADA		N.º DE ORIGEM
220843	Coop. Agricola Mista de Trabalhadores Rurais	2
		ESPÉCIE

RESUMO DO ASSUNTO

Concessão terreno

126418

DISTRIBUIÇÃO

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1.º PS PL - TA	15/10	16.º	/ /
2.º Sec	/ /	17.º	/ /
3.º D. Terrenos	17/10/52	18.º	/ /
4.º Chefe D.D.T	29/10/52	19.º	/ /
5.º S. Cd.	/ /	20.º	/ /
6.º D. Hi - Ht	4/11/52	21.º	/ /
7.º Chefe D.D.T	2/12/52	22.º	/ /
8.º Arq.	/ /	23.º	/ /
9.º	/ /	24.º	/ /
10.º	/ /	25.º	/ /
11.º	/ /	26.º	/ /
12.º	/ /	27.º	/ /
13.º	/ /	28.º	/ /
14.º	/ /	29.º	/ /
15.º	/ /	30.º	/ /

ANEXOS

1.º	/ /	9.º	/ /
2.º	/ /	10.º	/ /
3.º	/ /	11.º	/ /
4.º	/ /	12.º	/ /
5.º	/ /	13.º	/ /
6.º	/ /	14.º	/ /

Coperativa Agricola Mixta de Trabalhadores Rurais do Estado do Rio de Janeiro de Responsabilidade Limitada.

SÉDE: R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2.248 - 2.º AND. - N. IGUAÇU - E. DO RIO

3

220843 OUT 1552
MINISTERIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S. R. C.

Nova Iguaçu, 13 de outubro de 1952

Illmo. Sr. Dr.
Diretor do Serviço do Patrimonio da União no Distrito Federal

Coperattiva Agricola Mista de Trabalhadores Rurais do Estad do Rio de Janeiro de responsabilidade limitada, registrada no Serviço de Economia Rural do Ministerio da Agricultura, sob 4.074 em 31 de Ju lho deste ano, por seu diretor infra assinado, requer de V.S. se dign conceder-lhe por doação ou aforamento um dos terrenos de propriedade União, e, da superintendencia dêsse "Serviço", existentes numa das r as do bairro de Bomsucesso - Estrada de Ferro Leopoldina - no Distrit Federal que se comunicam com a rodovia - Avenida Brasil.

A respeito deste assunto, já se tratou ha alguns mezes atr com o Sr. Dr. Travassos, que de pronto, na época, dispoz-se a atender, exatamente quando foi-lhe esclarecido os motivos da pretensão, ocasiã em que se encareceu da necessidade desta Coperativa, em face da reuni das diversas mercadorias que produz em séte municípios diferentes do tado do Rio, e, todos nas proximidades da Capital Federal.

Tratando-se de uma organisação pobre e iniciante, composta exclusivamente do trabalhador mais pobre do Brasil, não conta com ele mentos pecúniarios capazes de possibilitar a aquisição de um imovel c mo o pretendido, numa zona excelentemente intermediária, onde possa c truir seu deposito distribuidor, por onde dará entrosado movimento co as zonas de consumo do Distrito Federal.

Esta Coperativa, empenha-se decididamente na batalha da pr dução agricola, na forma de como foi preconizada pelo Exmo. Sr. Presi dente da Republica, que luta pelo abastecimento farto e barato dos pr dutos orinndos da agricultura, em esta coisa para se tornar realidade necessario se torna que haja os meios pelos quais, o esforço não sofra disperdicio e disperdiçada não seja a produção conseguida. Só assim, e contando com a colaboração de cada um e principalmente com o que póde ajudar o governo na obra de aparelhar o produtor, para como recompensa ter o que dar ao consumidor. Assim, lucrarão todos e se minorará a af ção que preocupa a todos com a escassez cada vez crescente de generos alimenticios.

Nestas condições, espera a melhor atenção de V.S. ao assun e manifestando desejos de colaboração, apreciando-o, opine pelo deferi

Cooperativa Agricola Mista de
Trabalhadores
Rurais do Estado do
Rio de Janeiro de
Responsabilidade
Limitada.

SEDE: R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO,
2.248 - 2.º AND. - N. IGUAÇU - E. DO RIO

MINISTÉRIO DA FAZENDA 220.843/52.

9 Fls. -2-

Ref. Ofº de 15-10-52 da Coletoria A.M. do E.F. do Estado do Rio de Janeiro, solicitando doação ou aforamento de terras da União na península da Ponta Grossa.

1. Como já tivemos ocasião de expor ao Snr. Ministro, os terrenos da União na zona referida, compõem-se de cêrca de pequenas dimensões, muitos dêles esparsos, e todos localizados no acêrvo da Baixada Fluminense, discriminados por tudo ao Dec. 1841/52, que constitue patrimonio para a Cidade Universitária.

2. Não é possivel portanto indicar então ou aquele lote ainda hoje, e todos êles com alienação autorizada para concurrencia pública.

3. Parece-me que melhor seria convidar-se o interessado a fazer melhor conhecimento do disponivel em área e situação para que se possa então deferir o pretendido.

Ao Snr. Chefe da DD.

Pelo expediente proposto no presente. À consideração do Sr. Chefe da Delegacia

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cd. 24 de 10 de 1952
Leny de Souza
Chefe

Proceda a S. Cd. como propõe.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
31 - X - 1952.
O. Ventura
Orlando Ventura
Chefe da Delegacia

À D. Hilda para preparar memorando convidando o requerente a comparecer a esta Seção para maiores esclarecimento.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cd. 4 de 1 de 1952
Leny de Souza
Chefe

Feito. Segue, cópia do memorando nº 1801 de 11-11-52
S. Cd. Rio, 11-11-52
Hilda Lins Pinheiro
Esc. Dat - 28 -

5

MINISTÈRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL

Memorando n. 180 DDF/S.Cd. Em 11 de novembro de 1952

Sr. Diretor da Cooperativa Agricola Mixta de Trabalhadores Rurais do Estado do Rio de Janeiro.

Rua Marechal Floriano Peixoto n. 2.248

Nova Iguaçú - Estado do Rio.

Solicito o comparecimento de um representante dessa Cooperativa, às 11 horas, na Seção de Cadastro desta Delegacia, 5° andar, sala 511 do edifício do Ministério da Fazenda, a fim de prestar esclarecimentos relativos, e tomar conhecimento de despacho referente ao assunto do processo n. 220.843/52, do interêsse da Cooperativa Agricola Mixta de Trabalhadores Rurais do Estado do Rio.

Saudações.

Levy de Souza

LEVY DE SOUZA
Eng.Chefe.

HLB

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL

Memorando n.º 1.895/DPU/52.Cd. Rio, 11 de novembro de 1952

Sr. Diretor da Cooperativa Agrícola Mixta de Trabalhadores Rurais do Estado do Rio de Janeiro.

Rua Marechal Floriano Peixoto n. 2.518

Nova Iguaçú - Estado do Rio.

Solicito o comparecimento de um representante dessa Cooperativa, às 11 horas, na Seção de Cadastro desta Delegacia, 5º andar, sala 511 do edifício do Ministério da Fazenda, a fim de prestar esclarecimentos relativos, e tomar conhecimento de despacho referente ao assunto do processo n. 220.814/52, de interêsse da Cooperativa Agrícola Mixta de Trabalhadores Rurais do Estado do Rio.

Saudações.

LEVY DE SOUZA
Dlg. Chefe.

HLB

220.823/52 6 4

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Sr. chefe da Delegacia

O interessado compareceu a citada
secção e tomou conhecimento da exigencia
de fl. 3, tendo desistido da pretensão e
declarado que irá pedir ~~arrendamento~~
os terrenos junto à Av. Brasil direta-
mente à Prefeitura do Distrito Federal;
portanto, proponho: pelo arquivamento.
À consideração do Sr. chefe da Delegacia
Rio, 3 de dezembro de 1952

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cd. 3 de 12 de 1952
Lauro de Souza
Chefe

Arquive-se.
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
11-XII-1952
Orlando Ventura
Orlando Ventura
Chefe da Delegacia